

**EIXO IV QUALIDADE DA
DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO, PERMANÊNCIA, AVALIAÇÃO, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E
APRENDIZAGEM**

273. Tendo em vista a construção do PNE e do SNE como política de Estado, são apresentadas, a seguir, proposições e estratégias, indicando as responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados (União, estados, DF e municípios), tendo por princípios a garantia da participação popular, a cooperação federativa e o regime de colaboração.

| PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS | | RESPONSABILIDADE | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|---------|------------|
| | | UNIÃO ¹ | DF | ESTADOS | MUNICÍPIOS |
| 1. Fomentar, expandir e promover a qualidade da educação em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio do/a: | | | | | |
| 274. | 1.1. Universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, ampliando a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, 100% da demanda das crianças de até três anos, até o final da vigência deste PNE. | x1 | x | | x |
| 275. | 1.2. Universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantia de que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. | x1 e x2 | x | x | x |
| 276. | 1.3. Universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%. | x1 e x2 | x | x | |
| 277. | 1.4. Universalização, para a população de quatro a 17 anos, preferencialmente na rede regular de ensino, do atendimento escolar aos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurado o atendimento educacional especializado. | x1 e x2 | x | x | x |
| 278. | 1.5. Garantir alfabetização de todas as crianças nos três anos iniciais do ensino fundamental | x1 | x | x | x |
| 279. | 1.6. Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% dos/as alunos/as da educação básica. | x1 e x2 | x | x | x |
| 280. | 1.7. Elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 20 e 25% mais | x1 | x | x | x |

| | PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS | RESPONSABILIDADE | | | |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|---------|------------|
| | | UNIÃO ¹ | DF | ESTADOS | MUNICÍPIOS |
| | pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE. | | | | |
| 281. | 1.8. Garantir condições de acesso, permanência e continuidade a jovens, adultos e idosos na modalidade EJA como forma de redução significativa das taxas de para erradicar o analfabetismo no País, com vistas a universalização do direito a educação, com a colaboração dos entes federados. | x1 | x | x | x |
| 282. | 1.9. Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio. | x1 | x | x | x |
| 283. | 1.10. Multiplicar por três as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, reservando no mínimo 10% das vagas aos educandos da eja, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público, até a vigência do PNE. | x1 e x2 | x | x | |
| 284. | 1.11. Estabelecer padrões de qualidade da educação em todos os níveis, etapas e modalidades, socialmente referenciados, e mecanismos para sua efetivação, com explicitação das dimensões intra e extra-escolares, socioeconômicas, socioambientais e culturais, tendo por eixo o processo educativo e da Política Nacional de Avaliação. | x1 | | | |
| 285. | 1.12. Estabelecer referenciais e dimensões dos padrões de qualidade da educação superior, socialmente referenciadas, e mecanismos para sua efetivação, com a explicitação das dimensões intra e extra-escolares, socioeconômicas, socioambientais e culturais, assim como dos fatores e indicadores de qualidade, como referência analítica e política na melhoria do processo educativo e para a Política Nacional de Avaliação. | x1 | | | |
| 286. | 1.13. Mapear a demanda, fomentando a oferta de formação de pessoal de nível superior, de acordo com as necessidades do desenvolvimento do país, da inovação tecnológica e da melhoria da qualidade da educação pública. | x1 | x | x | x |
| 287. | 1.14. Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores/as para a educação básica pública para atender | x1 | x | x | |

| PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS | | RESPONSABILIDADE | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|---------|------------|
| | | UNIÃO ¹ | DF | ESTADOS | MUNICÍPIOS |
| | ao déficit de profissionais em áreas específicas. | | | | |
| 288. | 1.15. Assegurar jornada escolar ampliada e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados/as. | x1 e x2 | x | x | x |
| 2. Garantir o acesso e a permanência com qualidade à aprendizagem na educação em todos os níveis, etapas e modalidades, com as estratégias de: | | | | | |
| 289. | 2.1. Fortalecer o monitoramento das crianças na educação infantil, em especial o dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. | | x | | x |
| 290. | 2.2. Fomentar e garantir o uso das tecnologias educacionais assistivas de forma a inovadoras as práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas, com a garantia de formação continuada dos profissionais para uso destas tecnologias, além de disponibilizar sala de informática, mantendo um professor de informática para trabalhar neste espaço . | x1 | x | x | x |
| 291. | 2.3. Assegurar o ingresso no ensino fundamental a partir dos seis anos completos ou a completar no início do ano letivo, garantindo às crianças a completar seis anos durante o ano letivo a permanência na pré-escola, para evitar ruptura no atendimento às suas demandas educacionais específicas. | x2 | x | x | x |
| 292. | 2.4. Elaborar, mediante consulta pública nacional, a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental e médio, e respectivas modalidades, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização destes níveis de ensino, com vistas a garantir formação básica comum, garantindo assistência técnica e financeira. | x1 | | | |
| 293. | 2.5. Assegurar que: a) no quinto ano após a aprovação do PNE, pelo menos 75% dos/as alunos/as do ensino fundamental e do ensino médio e das demais modalidades tenham alcançado nível suficiente de aprendizado sobre os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, do nível desejável; b) no último ano de vigência do | x1 e x2 | x | x | x |

PNE, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio **e das demais modalidades** tenham alcançado nível suficiente de aprendizado nos direitos e

3

| | PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS | RESPONSABILIDADE | | | |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|---------|------------|
| | | UNIÃO ¹ | DF | ESTADOS | MUNICÍPIOS |
| | objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80%, pelo menos, do nível desejável. | | | | |
| 294. | 2.6. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência a permanência e o aproveitamento dos jovens e das jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda e de educação no ensino fundamental, médio e modalidades de ensino . | | X | X | X |
| 295. | 2.7. criar, Estimular, fomentar, ampliar e garantir, assegurar a renovação e manutenção das bibliotecas, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais, para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem; materiais e infraestrutura necessários à boa aprendizagem dos/das estudantes de todos os níveis e modalidades. | x1 | X | X | X |
| 296. | 2.8. Fomentar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico em que existem comunidades bilíngues ou multilíngues, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas. (Supressão total igual ao 2.2) | x1 | X | X | X |
| 297. | 2.9. Promover a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo. | x1 e x2 | X | X | X |
| 298. | 2.10. Considerar na formulação de políticas para a educação, em todos os níveis, etapas e modalidades, as relações étnico-raciais, a discussão sobre igualdade de gênero, sobre orientação sexual e identidade de gênero como fundamentais à democratização do acesso, da permanência e da aprendizagem significativa. | x1 | X | X | X |
| 299. | 2.11. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. | x1 | X | X | X |

| | | | | | |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---|---|
| 300. | 2.12. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência e continuidade na escola em todos os níveis, etapas e modalidades, identificando | x1 | x | x | x |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---|---|

4

| PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS | | RESPONSABILIDADE | | | |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|---------|------------|
| | | UNIÃO ¹ | DF | ESTADOS | MUNICÍPIOS |
| | motivos de ausência, e baixa frequência e evasão | | | | |
| 301. | 2.13. Estabelecer política de ampliação da gratuidade em cursos e programas de educação profissional oferecidos pelo sistema "S". | x1 | | | |
| 302. | 2.14. Estabelecer programas de apoio à permanência dos estudantes nos cursos de graduação presenciais, nas instituições públicas estaduais. | x1 e x2 | | | |
| 303. | 2.15. Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. | | x | x | x |
| 304. | 2.16. garantir a ampliação do atendimento ao aluno/a de todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica pública por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. | x1 e x2 | x | x | x |
| 305. | 2.17. Fortalecer o monitoramento do acesso e permanência das crianças, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. | x1 | x | x | x |
| 306. | 2.18. Garantir a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, índigenas, quilombolas e povos das águas, assegurando condições de permanência na sua própria comunidade. | X | x | x | x |
| | 2.19 b. garantir a oferta pública de educação aos jovens e adultos do sistema prisional, integrada a formação profissional, assegurando condições de inserção no mundo do trabalho. | | | | |
| 307. | 2.19. Institucionalizar política e programa nacional de renovação reformulação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos | x1 | x | x | x |

| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

| 5 PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS | | RESPONSABILIDADE | | | |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|---------|------------|
| | | UNIÃO ¹ | DF | ESTADOS | MUNICÍPIOS |
| | continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais. | | | | |
| 308. | 2.20. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos/as jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda no ensino médio; observar frequência, aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como situações de discriminação, preconceitos e violências; práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude. | | x | x | x |
| 309. | 2.21. Apoiar a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas das classes multisseriadas, de forma que não haja o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas nucleadas ou para a cidade. | x1 | x | x | x |

3. Democratizar o acesso e permanência na educação superior com qualidade por meio das seguintes estratégias:

| | | | | | |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|--|
| 310. | 3.1. Adotar a política de quotas como meio de superação das desigualdades, reservando durante os próximos dez anos um mínimo de 50% das vagas nas IES públicas para estudantes egressos/as das escolas públicas, respeitando a proporção de negros/as e indígenas, inclusive egressos da EJA em cada ente federado, de acordo com os dados do IBGE, para democratizar o acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade aos cursos no período diurno, noturno e em tempo integral. | x1 e x2 | x | x | |
| 311. | 3.2. Garantir financiamento específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão nas instituições públicas de ensino superior dos negros, povos indígenas, quilombolas, povos da floresta, povos do campo, povos das águas e das comunidades tradicionais. | x1 e x2 | x | x | |
| 312. | 3.3. Criar mecanismos que garantam às populações de diferentes origens étnicas o acesso e permanência nas diferentes áreas da educação superior e possibilidades de avanço na pós-graduação, considerando recorte étnico-racial da população nas instituições públicas gratuitas. | x1 e x2 | x | x | |
| 313. | 3.4. Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior | | | | |

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|---------|------------|
| | para 50% e a taxa líquida para 30% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta até o final da vigência do PNE. | x1 e x2 | x | x | |
| 6 | PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS | RESPONSABILIDADE | | | |
| | | UNIÃO ¹ | DF | ESTADOS | MUNICÍPIOS |
| 314. | 3.5. Ampliar a oferta da educação superior pública, assegurando uma proporção nunca inferior a 60% do total de vagas até o final da vigência do PNE. | x1 e x2 | x | x | |
| 315. | 3.6. Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação. | x2 | x | x | |
| 316. | 3.7. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior. | x1 e x2 | x | x | |
| 317. | 3.8. Estimular a expansão e reestruturação das universidades públicas estaduais e municipais a partir de apoio técnico e financeiro do governo federal. | x1 | x | x | |
| 318. | 3.9. Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício, no conjunto do sistema de educação superior, para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores. | x1 e x2 | x | x | |
| 319. | 3.10. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior. | x2 | x | x | |
| 4. Criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e consolidar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e Pós-graduação, destacando as estratégias de: ** | | | | | |
| 320. | 4.1. Criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica como fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas educacionais, concedendo autonomia para estados e municípios criarem em nível local, processos avaliativos de forma que estes assegurem o respeito a sua cultura e diversidade regional. | x1 | | | |
| 321. | 4.2. Consolidar indicadores de rendimento escolar sobre o desempenho dos/as estudantes em exames nacionais de avaliação. | x1 | | | |
| 322. | 4.3. Consolidar indicadores de avaliação institucional sobre o perfil do alunado e do corpo dos/das profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os | x1 | | | |

| | | | | | |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---|---|
| | processos da gestão. | | | | |
| 323. | 4.4. Fortalecer, em articulação com os sistemas nacionais de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação dos sistemas/redes | x1 | x | x | x |

| 7 | PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS | RESPONSABILIDADE | | | |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|---------|------------|
| | | UNIÃO ¹ | DF | ESTADOS | MUNICÍPIOS |
| | municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade. | | | | |
| 324. | 4.5. Consolidar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), garantindo financiamento específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão dos negros/AS, povos indígenas, além de outros extratos sociais historicamente excluídos da educação superior, fortalecendo a avaliação, regulação e supervisão, articulando com o modelo de avaliação da pós-graduação, com a participação da comunidade acadêmica, entidades científicas, universidades e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> . | x1 | | | |
| 325. | 4.6. Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação. | x2 | | | |

5. Promover o desenvolvimento, a aprendizagem e a avaliação da educação, em seus diferentes níveis, etapas e suas modalidades, destacando-se as seguintes estratégias:

| | | | | | |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---|---|
| 326. | 5.1. Desenvolver indicadores e mecanismos específicos de avaliação da qualidade dos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação. | x1 | x | x | x |
| 327. | 5.2. Fomentar a produção de material didático e o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes de EJA aos diferentes espaços da escola e GARANTIR à formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA, articulada à educação profissional. | x1 | x | x | x |
| 328. | 5.3. Elevar gradualmente o investimento em assistência estudantil e em mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições para a permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio. | x1 | x | x | |
| 329. | 5.4. Fortalecer o monitoramento do acesso, permanência, aprendizagem e conclusão escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao sucesso escolar dos/as alunos/as, em colaboração com as famílias e | | x | x | x |

| | | | | | |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---|---|
| | órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. | | | | |
| 330. | 5.5. Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas públicas, para | x1 | x | x | x |

| 8 | PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS | RESPONSABILIDADE | | | |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|---------|------------|
| | | UNIÃO ¹ | DF | ESTADOS | MUNICÍPIOS |
| | garantir o acesso e a permanência na escola dos/as alunos/as com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático próprio e recursos de tecnologia assistiva. | | | | |
| 331. | 5.6. Fortalecer o monitoramento do acesso à escola, da permanência e do desenvolvimento escolares dos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, para estabelecer condições de sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. | x1 | x | x | x |
| 332. | 5.7. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram cumprindo medidas sócio-educativas e em situação de rua, assegurando os princípios do ECA, de que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. | x1 | x | x | x |
| 333. | 5.8. Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens, adultos e idosos articulada à educação profissional. | x1 | x | x | x |
| 334. | 5.9. Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei. | | x | x | |
| 335. | 5.10. Expandir atendimento específico a populações do campo, quilombolas, povos indígenas e povos das águas em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a essas populações. | | x | x | x |
| 336. | 5.11. Criar condição para acesso, permanência e sucesso na escola aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, superdotação, na educação básica EM todos os níveis, etapas e modalidades e na educação superior, garantindo dentre outros, professor/a especializado e outros profissionais | x1 e x2 | x | x | x |

assistentes sociais).

| PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS | | RESPONSABILIDADE | | | |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|---------|------------|
| | | UNIÃO ¹ | DF | ESTADOS | MUNICÍPIOS |
| 337. | 5.12. Fomentar pesquisas no desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem e das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. | x1 | | | |
| 338. | 5.13. Garantir acesso e permanência a estudantes de EJA inclusive do sistema prisional, no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica e com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita. | | x | x | x |
| 339. | 5.14. Efetivar políticas de educação do campo que garantam a universalização do ensino fundamental, com o acesso e a permanência na escola, prioritariamente em tempo integral, no próprio campo, a crianças, a adolescentes, jovens, adultos e idosos. | x1 | x | x | x |
| 340. | 5.15. Criar escolas itinerantes como garantia de acesso e permanência de estudantes do campo e da floresta. | | x | x | x |
| 341. | 5.16. Universalizar o ensino fundamental, com o acesso e permanência na escola, no próprio campo, a crianças de adolescentes, jovens, adultos e idosos. | | x | x | x |
| 342. | 5.17. Proceder a levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação da política pública que garanta o acesso e a permanência e a continuidade de estudos dos a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica. | x1 | x | x | x |
| 343. | 5.18. Instituir currículos adequados às especificidades dos educandos de EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida e promover a inserção no mundo do trabalho e a participação social. | | x | x | x |
| 344. | 5.19. Incluir no projeto político-pedagógico das escolas que oferecem EJA os princípios e valores para um futuro sustentável, contidos na <i>Carta da Terra</i> e no <i>Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global</i> . | | x | x | x |
| 345. | 5.20. Desenvolver instrumentos específicos de avaliação da educação básica e suas modalidades, tendo em consideração as especificidades das propostas pedagógicas | x1 e x2 | x | x | x |

das escolas indígenas, das quilombolas, das dos povos da

| 10 PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS | | RESPONSABILIDADE | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|---------|------------|
| | | UNIÃO ¹ | DF | ESTADOS | MUNICÍPIOS |
| | Floreta, das dos povos do campo, das dos povos das águas e das comunidades tradicionais. | | | | |
| 346. | 5.21. Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens, adultos e idosos articulada à educação profissional. | x1 e x2 | x | x | x |
| 347. | 5.22. Garantir acesso e permanência a estudantes travestis e transexuais no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita. | x1 e x2 | x | x | X |
| <p>Proposição NOVA2.23. Realizar, anualmente, ampla chamada pública para a EJA, de forma nova articulada entre as três esferas de governo e envolvendo as organizações da sociedade civil.</p> | | | | | |
| | | X | x | x | |